



DIÁRIO CENTRAL

GOIÂNIA - GO | Nº 903
TERÇA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2020
WWW.DIARIOCENTRAL.COM.BR

Mike Hewitt



FUTEBOL OFENSA

Federação inglesa investiga possível comentário racista de Cavani

ESPORTE | 8

Divulgação



ALEGO

HOMENAGEM A IRIS REZENDE

Em razão dos relevantes serviços prestados, em seus 62 anos de vida pública, Iris Rezende recebeu homenagem da Assembleia, durante sessão especial, na terça-feira, 1º. A iniciativa é do presidente Lissauer Vieira

POLÍTICA | 3

Divulgação



ATÉ 90% DE DESCONTO sobre multas e juros

REFIS
2020

IPTU, ITU, ITBI, ISS E TAXAS

30/11 a 19/12

APARECIDA DE GOIÂNIA

REFIS

Programa para regularização de débitos com desconto de até 90% começou ontem

CIDADES | 4

VIDEOCONFERÊNCIA

ENCONTRO

Jair Bolsonaro e Fernández, da Argentina, têm primeira reunião bilateral

BRASIL | 6

GOVERNO

ORÇAMENTO ANUAL

LOA 2021 já tramita na Comissão de Finanças

POLÍTICA | 3

MOMENTO POLÍTICO

(MAIS INFORMAÇÕES: WWW.BLOGDOJLB.COM.BR)**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

EM RESUMO

■ O ex-presidente da Assembleia José Vitti mais uma vez ensaia retornar à política – da qual foi expulso após a decisão equivocada de se candidatar a 1º suplente da então senadora Lúcia Vânia, que acabou derrotada em 2018.

■ Com exceção do MDB e alguns aliados, a prioridade de todos os partidos é montar uma oposição ao prefeito de Aparecida Gustavo Mendanha, que saiu consagrado das urnas e já desponta como candidato ao governo em 2022.

■ De todos os fatores atípicos que influenciaram a eleição municipal em Goiânia, a falta de debates no 2º turno foi o que mais prejudicou o processo de decisão das eleitoras e dos eleitores da capital. Votou-se pelo passado.

■ O deputado estadual Henrique Arantes está mobilizado para emplacar o pai Jovair na equipe do novo prefeito de Goiânia, seja ele Maguito Vilela ou Rogério Cruz. Eles estão de olho em alguma coisa nova que pode ser criada na área social.

■ O prefeito de Trindade Jânio Darrot admitiu que seu candidato do peito, Marden Jr., só ganhou porque a oposição se dividiu entre Dr. Antônio e George Moraes – cujos votos, somados, superaram o do novo prefeito da capital da fé.

■ Já começou a onda: em 2022, a chapa da reeleição do governador Ronaldo Caiado deverá ter o presidente da Assembleia Lissauer Vieira ou o prefeito de Catalão Adib Elias na vice. A vantagem, por ora, é de Lissauer, que representa a força do Sudoeste goiano.

■ Show de pontualidade para o funcionalismo estadual: o governador Ronaldo Caiado pagou novembro dentro do mês. O próximo passo, agora, é liquidar a folha de dezembro antes do Natal, coisa que, no ano passado, ele conseguiu fazer.

■ Passou despercebido, mas tem significado: entre os derrotados da última eleição em Goiânia, está o antigo presidente do PSDB estadual, Paulinho de Jesus, que naufragou em pouco mais de 600 votos para a Câmara Municipal.

■ Em todos os seus mais de 30 anos de política, o ex-governador Marconi Perillo nunca passou tão discreto e apagado por uma eleição como foi a sua aparição na última. O tucano-mor de Goiás só participou de um evento de campanha.

COM OS VOTOS DE MAGUITO E DA COVID-19, GOIÂNIA ELEGE O CARIOCA ROGÉRIO CRUZ COMO NOVO PREFEITO

Pronto, resolvido: com os votos de Maguito Vilela, o vice Rogério Cruz é o novo prefeito de Goiânia. Maguito venceu nas urnas com apenas 5 pontos de vantagem sobre Vanderlan Cardoso, frustrando as expectativas de uma votação recorde e desmentindo todas as pesquisas, que apontavam entre 13 a 20 pontos de dianteira para o emedebista. Rogério Cruz, um político do baixo clero, carioca há 10 anos em Goiás e evangélico do pé rachado, como pastor da Igreja Universal, pode encomendar o terno para a posse: não existe a menor possibilidade de que Maguito venha a assumir, caso consiga superar o ataque da Covid-19, mas enfrentando uma imensa lista de sequelas da maior gravidade que provavelmente impedirá, para sempre, que ele tenha uma vida normal e possa exercer um cargo pesado como o de prefeito de Goiânia. Como previsto, o resultado da eleição na capital é um salto no escuro.



Fotos: Divulgação

VONTADE DA MAIORIA DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES DA CAPITAL NÃO SERÁ CUMPRIDA

Encerrada eleição, parte da verdade sobre o estado de saúde do candidato do MDB a prefeito de Goiânia Maguito Vilela começa a aparecer – e passa longe do que o MDB, o filho Daniel Vilela e até mesmo os boletins médicos oficiais deixaram e deixam no ar. Em matérias nos principais veículos da imprensa nacional e até mesmo em O Popular, nesse último ainda que timidamente, as condições do paciente ilustre do Hospital Israelita Albert Einstein foram reconhecidas como gravíssimas, sem nenhuma evolução positiva e, pior, já com a certeza de que, sobrevivendo à Covid-19, terá pela frente uma lista de sequelas pesadas e, tudo correndo bem, um processo de reabilitação que pode até durar para o resto da sua vida. Ou seja: Maguito dificilmente voltará um dia a ter condições para assumir o mandato de prefeito de Goiânia que arrebatou graças a emocionalização das urnas da capital. É uma eleição que mergulhou Goiânia em uma aventura cujo desfecho é imprevisível, porém com indicadores negativos, mesmo porque a vontade das eleitoras e dos eleitores não será cumprida, com o Paço Municipal sendo entregue – ou temporariamente, por um longo período, ou permanentemente – ao vice Rogério Cruz, um político do baixo clero que veio do Rio de Janeiro para Goiás há mais ou menos 10 anos.



TIVEMOS A ELEIÇÃO MENOS LEGÍTIMA DESDE OS PREFEITOS NOMEADOS PELO REGIME MILITAR

O novo prefeito de Goiânia Maguito Vilela, que segue internado em estado grave na UTI do Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo, sobrevivendo às custas de aparelhos extracorpóreos que substituem as suas funções vitais, foi eleito com apenas 256 mil votos – número bem menor que o número de eleitoras e eleitores que deixaram de comparecer às urnas, que chegou a 356 mil na capital e se constituiu na maior abstenção dentre todas as cidades onde houve 2º turno. Maguito, nesse sentido, só está acima dos prefeitos nomeados durante o regime militar, que não dependiam de votos para o mandato que receberam por decreto. Acrescentando-se os votos brancos e nulos, a abstenção em Goiânia passou dos 400 mil inscritos para votar, o que leva irremediavelmente à conclusão de que o eleitorado omissivo superou em mais de 60% os sufrágios recebidos pelo candidato do MDB. É uma matemática jamais registrada antes em eleições na capital, afetando seriamente a legitimidade política do novo prefeito, que, assim, foi levado ao cargo por fatores atípicos e com a aprovação de uma parcela mínima da população. Essa situação tende a se agravar com a posse do vice Rogério Cruz, uma vez que o titular dificilmente terá condições para assumir o comando do Paço Municipal diante das sequelas que ainda terá que enfrentar, caso consiga se recuperar do ataque do novo coronavírus.

A ELEIÇÃO PASSOU, É HORA DE CONTAR A VERDADE, NADA MAIS QUE A VERDADE

Não há mais nenhuma justificativa para que, agora, não apareça a verdade sobre o estado de saúde do prefeito eleito de Goiânia Maguito Vilela – assunto que foi transformado em tabu durante as campanhas do 1º e 2º turno e mantido na obscuridade pela ostensiva manipulação dos comunicados do MDB, pelas “comemorações” do filho Daniel Vilela e pelos vídeos otimistas do médico-genro Marcelo Rabahi. Nesse sentido, até mesmo os boletins médicos oficiais do Hospital Albert Einstein, instituição que se tem como acima de qualquer suspeita, contribuíram para manter um clima de mistério, ao recorrer a um conteúdo econômico em matéria de informações e a uma linguagem técnica que não deixa as coisas claras o suficiente. É hora de se recorrer ao que o MDB e Daniel Vilela evitaram durante o 1º e o 2º turnos: uma conferência médica aberta a perguntas de jornalistas, com o objetivo de deixar em pratos limpos todos os aspectos e detalhes relacionados ao caso de Maguito, em especial sobre as consequências que a internação hospitalar terá sobre a sua vida nos próximos meses e anos, na hipótese feliz de vir a vencer a doença. Afinal, além do paciente, uma cidade com mais de 1,5 milhão de habitantes também está com o seu futuro em jogo.

REAÇÃO DE VANDERLAN CARDOSO NO 2º TURNO FOI UMA GRANDE SURPRESA

Surpresa das grandes no 2º turno em Goiânia: a reação espetacular do candidato do PSD, aumentando em 70% a votação que teve no 1º turno e no final das contas perdendo a eleição por pouco mais de 25 mil votos – crescendo quatro ou cinco vezes mais que o adversário. Isso mostra que, na véspera e na data da votação, baixou sobre o eleitorado da capital a consciência de que a escolha de Maguito, incapacitado fisicamente e provavelmente sem perspectivas de recuperação a ponto de reunir forças para assumir o comando do Paço Municipal, poderia levar a um desastre administrativo, com a entrega da prefeitura ao vice Rogério Cruz, um político do baixo clero e sem nenhum desempenho anterior capaz de credenciá-lo para o desafio que em 30 dias será lançado nas suas costas.



ALEGO

Homenagem a Iris Rezende

Em razão dos relevantes serviços prestados, em seus 62 anos de vida pública, Iris Rezende recebe homenagem da Assembleia, durante sessão especial, nessa 3ª-feira, 1º, às 10 horas. A iniciativa é do presidente Lissauer Vieira

O prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado (MDB), foi homenageado com Certificado de Reconhecimento Público, na terça-feira, 30, às 10 horas, durante sessão especial no plenário Getulino Artiaga. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Lissauer Vieira (PSB), é o proponente da iniciativa.

De acordo com o presidente, a honraria é uma forma de agradecer ao homenageado pela sua valorosa contribuição para o progresso de Goiás, em especial, de Goiânia. “Bem como reconhecer o profícuo trabalho prestado em defesa da população goiana, durante os seus 62 anos de vida pública”, acrescenta.

Conforme Lissauer, mesmo que singela, a homenagem é uma maneira de reconhecer a contribuição dada pelo emedebista, a quem ele considera “uma das maiores personalidades políticas do nosso estado e do País”.

“Não tenho dúvida de que todo o trabalho prestado por Iris Rezende ficará como um verdadeiro legado para as gerações futuras. Por isso, nada mais justo do que manifestarmos o nosso sincero agradecimento por toda a sua contribuição em favor da população goiana e de todo o estado de Goiás”, disse Lissauer.

Recentemente, o chefe do Poder Legislativo estadual esteve em audiência com Iris Rezende, no Paço Municipal, oportunidade



Divulgação
Catalão; e a GO-118, interligando as principais cidades do nordeste goiano.

Em 1986, assumiu o Ministério da Agricultura no governo do presidente José Sarney (1985-1990). No Ministério, Iris Rezende comandou as chamadas “super safras”, quando, mesmo em meio a uma grave crise econômica, o País quebrou o recorde de produção de grãos por dois anos consecutivos. Um ano depois, em 1990, Iris disputou pela segunda vez o Governo de Goiás e venceu a eleição com mais de 57% dos votos válidos. Em 1994, elegeu-se senador da República.

Em 2004, Iris candidatou-se a prefeito de Goiânia, vencendo a disputa com o então prefeito Pedro Wilson (PT). Com uma administração com elevada aprovação, Iris foi reeleito em 2008 com 74% dos votos válidos – o maior percentual de votos da história da Capital. Em sua gestão, Goiânia foi eleita a Capital com melhor qualidade de vida do Brasil. Como prefeito de Goiânia, Iris prometeu e asfaltou todos os bairros da cidade, construiu o maior número de moradias (chegando a 30 mil lotes e casas doadas), construiu 21 parques e cerca de 400 praças, construiu as primeiras 20 escolas de tempo integral e 52 Centros Municipais de Educação Infantil. Como resultado de tantas obras, Iris Rezende assumiu em 2017, pela quarta vez, o comando da Prefeitura de Goiânia.

em que foi discutida uma série de demandas municipais relacionadas à Capital. Lissauer reforçou, ainda, a relação harmônica mantida entre a Prefeitura de Goiânia e a Alego, conduta exercida e priorizada por ele desde o início da sua administração.

A sessão especial de homenagem a Iris Rezende deve contar com a presença do governador Ronaldo Caiado (DEM), dos presidentes do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e dos Municípios (TCM-GO), além de parlamentares estaduais, servidores da Prefeitura de Goiânia e do Legislativo goiano.

Considerando o cenário epidemiológico causado pela pandemia de covid-19, a Assembleia reforçará os cuidados que já vem tomando para preservar a saúde daqueles que estiverem na Casa. Será obrigatório o uso de máscara e higienização das mãos com álcool em

gel. Os ambientes também passarão por limpeza e desinfecção antes e depois da sessão especial.

Trajectoria

Iris Rezende Machado nasceu em 22 de dezembro de 1933, em Cristianópolis, interior de Goiás. Filho de Filostro Machado Carneiro e Genoveva Rezende Machado, Iris mudou-se para Goiânia com a família em 1949, aos 16 anos de idade. Após militar no movimento estudantil, presidindo os grêmios do Colégio Lyceu de Goiânia e da Escola Técnica de Campinas, elegeu-se vereador na Capital, em 1958, com a maior votação proporcional da história.

Em 1962, Iris Rezende foi eleito deputado estadual por Goiás – novamente o mais votado da história, até então. Também ocupou a presidência do Legislativo no período em que o governador Mauro Borges foi cassado pela ditadura militar, em

1964. Em 1965, aos 31 anos, derrotou Juca Ludovico, ex-governador do estado, na disputa pela Prefeitura de Goiânia.

Prefeito da Capital, Iris implantou o regime de mutirões – construção de obras com a participação popular – asfaltou os principais bairros de Goiânia, desapropriou lotes, duplicou a Avenida Anhangüera, construiu a Vila Redenção, a Vila União, a Vila Alvorada, a Vila Canã, o Parque Mutirama, entre outras obras.

Já no final do seu mandato, em outubro de 1969, quando era cotado para disputar o Governo estadual, Iris foi cassado pelo regime militar e teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Formado em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Iris passou a advogar. Fez centenas de juristas na Capital e no interior do estado e aprimorou uma de suas virtudes: a oratória. Até ser cassado e perder

seus direitos políticos, Iris militava no Partido Social Democrata (PSD). Após o fim do pluripartidarismo, com a criação da Arena e do MDB, Iris foi um dos fundadores do MDB em Goiás, partido que abrigava os opositores ao golpe de 1964. Depois, ajudou a criar o PMDB, hoje MDB, onde permanece até hoje.

Em 1982, com a volta das eleições para governador, Iris venceu a disputa interna no PMDB (contra Henrique Santillo e Mauro Borges) e foi escolhido o candidato de oposição ao Governo de Goiás. Na disputa, venceu o ex-governador Otávio Lage de Siqueira com 2/3 dos votos válidos. No governo, Iris construiu a Vila Mutirão, erguendo mil casas em um único dia. Implantou um grande programa de eletrificação rural no estado, além de construir 4 mil quilômetros de rodovias – como a GO-020, de Bela Vista a Pires do Rio, e até

LOA 2021 já tramita na Comissão de Finanças

O projeto referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2021 foi lido, em Plenário, na última quarta-feira, 25. A proposição, encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Poder Executivo, já está na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e aguarda relatoria. O texto se encontra protocolado

na Alego sob o nº 4409/20. Na comissão, a proposição segue rito específico: durante dez dias, a contar da data do seu recebimento, poderá receber emendas. Nesse mesmo prazo, o presidente do colegiado, deputado Karlos Cabral (PDT), designará um relator para a mesma. Ao fim do prazo, o presidente da comissão deverá publicar as emendas apresentadas ao projeto.

A partir dessa fase, o relator terá o prazo de dez dias para apresentar seu parecer e os demais membros do colegiado poderão solicitar vista pelo período de 24 horas. O prazo para a comissão concluir a apreciação de todas as emendas é de dez dias, a contar da sua publicação. A LOA tem que ser analisada, emendada e votada antes do início do recesso parlamentar,

previsto para começar no dia 15 de dezembro.

O relator da matéria na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento será o deputado Chico KGL (DEM), que se mostrou animado com a função. “Estudei muito o projeto e me preparei para elaborar esse parecer. Estou muito feliz e espero que ele possa ser distribuído, o quanto antes, para acelerarmos essa tramitação”, disse.

A oficialização do parlamentar como relator da LOA ocorrerá durante reunião ordinária do colegiado, na próxima quarta-feira, 2 de dezembro, às 14 horas. Há, também, a possibilidade de que já na próxima terça-feira, 1ª, um encontro extraordinário da Comissão de Finanças aconteça, se o mesmo for convocado, em Plenário.

A proposta orçamentária encaminhada ao Le-

gislativo goiano pelo governador Ronaldo Caiado (DEM) prevê, para o exercício de 2021, o pagamento de emendas impositivas aos deputados estaduais. O valor estipulado para cada parlamentar é de R\$ 5,2 milhões. O montante deverá ser destinado, exclusivamente, a demandas da Saúde e da Educação. Já a data limite para o pagamento das emendas é 31 de dezembro de 2021.

REFIS

Programa para regularização de débitos com desconto de até 90% começou ontem

Dessa vez o contribuinte terá a oportunidade de parcelar seus débitos no cartão de crédito em até 12 vezes

O Programa de Recuperação Fiscal 2020 (Refis) da Prefeitura de Aparecida de Goiânia oferece aos contribuintes e empresas em débito com o município, condições especiais para pagamento de impostos e tributos. Para participar da campanha neste ano, o contribuinte deve agendar atendimento no endereço eletrônico www.aparecida.go.gov.br/servicos/on-line, escolher a opção Agendamento SAC e em seguida clicar em Refis 2020. Quem optar pelo pagamento à vista não precisa agendar atendimento, pois o boleto estará disponibilizado na internet.

A negociação será realizada nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC). Veja a programação:

O SAC da Cidade Administrativa e Parque Veiga Jardim o atendimento será



Arquivo/Secom

de segunda a sexta-feira das 8h às 20h. Nas unidades do SAC da Vila Brasília, Parque Flamboyant, Cidade Livre e no Polo Empresarial Goiás, o atendimento será até às 18h.

O atendimento presencial do SAC nas agências do Vapt-Vupt do setor Garavelo, Buri Shopping e Araguaia Shopping será realizado de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, a partir do dia 30 de novembro.

Aos sábados todas as unidades do SAC, incluindo as que ficam nas agências do Vapt-Vupt, funcionarão das 8h às 12h. O agendamento pode ser solicitado até o dia 19 de dezembro deste ano.

O Refis oferece des-

conto de 90% sobre juros e multas para quitação à vista de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Territorial Urbano (ITU), Imposto Sobre Serviço (ISS) e outras taxas. O programa também prevê a redução de até 60% em multas formais decorrentes de infrações ambientais, consumeristas, obras e edificações, posturas, tributárias e vigilância sanitária para pagamento à vista.

“O benefício do desconto à vista será válido somente para aqueles que comparecerem nas unidades do SAC dentro do período da negociação”, explica o secretário da

Fazenda, André Luís Rosa. O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado de ITBI, IPTU, ITU e ISS também terá redução sobre juros e multas. Quem dividir os débitos em até seis vezes, terá 70% de desconto. Para pagamentos divididos de sete a 12 vezes, o desconto concedido será de 60%.

Para quitação de multas formais, os percentuais serão de 50 e 40%, respectivamente. As empresas inadimplentes poderão ainda realizar a negociação de ISS em até 36 vezes com desconto de 60% sobre juros e multas moratórios. “Em caso de não cumprimento do parcelamento o contribuinte ficará impedido

de participar do Refis por 60 meses, ou seja, cinco anos”, alerta a secretária.

NOVIDADE

Neste ano o contribuinte terá a oportunidade de pagar os tributos municipais e taxas de forma parcelada (até 12 vezes) no cartão de crédito e ainda garantir desconto. Basta consultar o valor do débito no site da Prefeitura de Aparecida, gerar o boleto com código de barras e depois dar sequência ao pagamento na forma parcelada.

Para parcelar no cartão de crédito, o contribuinte deve acessar o item Serviços ao Cidadão no site da prefeitura, depois Ser-

viços On-line e, por último, Pagar Tributo com Cartão de Crédito.

As operadoras CredPay Pagamentos e Taki Pagamentos foram contratadas por meio de chamamento público para viabilizar o pagamento de tributos ao município. O objetivo é desburocratizar a quitação de impostos ao contribuinte e proporcionar agilidade nas renegociações.

O Refis foi instituído pela Lei Complementar nº 133, em 24 de novembro de 2017, nas edições realizadas desde então, em 2017, 2018 e 2019 o programa foi um sucesso. Com a arrecadação, a Prefeitura de Aparecida investe em diversas áreas como Saúde, Infraestrutura e Educação.

USINA GOIANA

Cooper-Rubi encerra safra 2020/2021

A usina Cooper-Rubi, localizada no Vale do São Patrício, em Rubiataba (GO), encerrou a safra 2020/2021 no dia 25 de novembro. A unidade processou aproximadamente 11% a mais que na anterior, totalizando 2.033.609 toneladas de cana moída, alcançando as expectativas.

O mix da usina foi mais açucareiro (64,24%), com a produção de 2.404.972 sacas. Além de produzir energia elétrica para o próprio consumo, também foi exportado para o Sistema Interligado Nacional

(SIN). A energia gerada é utilizada em todo parque fabril nas áreas industriais, oficina mecânica, sede administrativa e irrigação das lavouras.

A Cooper-Rubi também produziu etanol hidratado e anidro, 59.863 e 21.021 metros cúbicos (m³) respectivamente de sua cana moída, além de produzir 8.360 m³ de etanol anidro para a usina parceira.

“A safra 2020/2021 da unidade foi considerada excelente, comprovando que com uma equipe unida e com propósito

claros, o sucesso é apenas uma consequência do planejamento”, afirma o gerente industrial, Nilson Gonçalves.

Sociedade

Além da produção de açúcar, etanol e bioenergia, a Cooper-Rubi também fabricou álcool líquido 70% para ajudar na higienização dos funcionários e da comunidade em que está inserida. Foram doados mais de seis mil litros para os municípios, polícias, órgãos públicos em geral e a comunidade.



Divulgação



RETRATOS

RAFAEL VILELA

R_VILELA@LIVE.COM

1 SENAC FASHION CONNECT

Dia 01 de dezembro, o Senac Goiás, em parceria com o Grupo Mega Moda, realizará a oficina de Tendências de Vitrinas e Visual Merchandising, no Clube de Costura. O evento, parte do Programa Senac Fashion Connect, contará com a presença da Designer e especialista em artes visuais, Daniela Fiúza. "É muito importante pensar as maneiras possíveis de organizar a loja como um instrumento de venda. E como entendemos a importância do visual merchandising com objetivo de atrair o cliente correto, temos buscado cada vez mais parcerias como essas", explica Thâmara Zaia, Gerente de Marketing do Mega Moda.

CAMPANHA DE NATAL

Em um ano atípico, repleto de desafios, é fundamental sonhar com um mundo mais bonito. Como forma de agradecimento àqueles que continuaram fazendo a diferença e contribuindo para uma realidade mais equilibrada e harmoniosa, a Natura faz uma homenagem em sua campanha de Natal e um convite para que, além de presente, troquemos também esses sonhos. Embalado pela releitura de "Clube da Esquina 2", música icônica de Milton Nascimento e Lo Borges e agora interpretada por Luê, artista da Casa Natura Musical, o filme "Um Presente Pro Mundo" traz, em dois minutos, uma retrospectiva dos principais momentos do ano em que essas pessoas, que não deixam de sonhar, se fizeram necessárias.

CERTIFICAÇÃO

A Estácio Goiás conquistou, o "Selo de Instituição Socialmente Responsável", concedido anualmente pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) quando reconhece as instituições de ensino superior pelas suas ações em benefício da sociedade. A certificação tem como objetivo mostrar à sociedade que a instituição promove ações com foco no bem-estar social e no desenvolvimento sustentável da comunidade na qual está inserida.

EMPREENDEDORES NEGROS

Grandes empresas unidas em prol de uma grande causa: esta é a essência do edital Programa de Recuperação Econômica de Pequenos Negócios de Empreendedores(as) Negros(as), que o Fundo Baobá para Equidade Racial lança em parceria com Instituto Coca-Cola Brasil, Banco BV e Instituto Votorantim. Juntos, eles apoiarão pequenos empreendimentos liderados por pessoas negras em comunidades periféricas ou territórios em contexto de vulnerabilidade socioeconômica no país. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 1,6 milhão. As inscrições podem ser feitas de 11 de novembro a 20 de dezembro no site do Fundo Baobá <https://pt.surveymonkey.com/r/somospotencias>

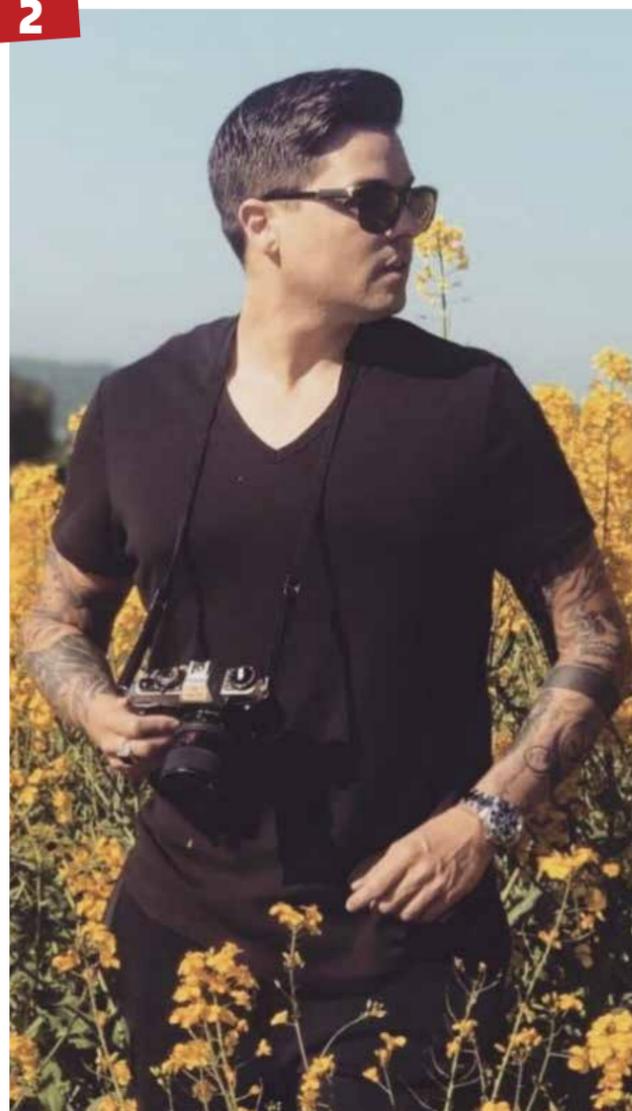
1



Ricardo Maruk

Prada – Hoje acontece na Maison Ivana Menezes o evento de lançamento da Pop Up Prada Uomo e contará com a presença do Fashion Stylist Carlos Martins que é Ambassador da marca em Goiânia.

2



Divulgação

Chef - O chef Alexandre Belucci, ganhador do prêmio "O Rei do Schnitzel" no início do ano, na Suíça, anuncia que aterrizará no Brasil com novidades. O chef anunciou em breve, que um dos primeiros locais a visitar será Goiânia.

3



Arquivo pessoal

Freedom - O empresário Rafael Luiz, inaugura a Freedom Concept, a primeira loja de roupas e acessórios sem gênero, esse formato de loja vem fazendo sucesso em vários locais no Brasil e no mundo e agora desembarca em Anápolis essa novidade.

4



Divulgação

Rossit Brand - A Rossit Brand traz uma novidade exclusiva para somar ao lançamento de sua coleção Metamorphosis, que é a parceria com a Maestré, loja de design de acessórios. Na foto as empresárias Thais Rossit e Bruna Mastrelo.

POLÍTICA

Bolsonaro e Fernández, da Argentina, têm primeira reunião bilateral

Encontro foi realizado hoje por videoconferência

O presidente Jair Bolsonaro e o presidente da Argentina, Alberto Fernández, tiveram na manhã de ontem (30), por videoconferência, o primeiro encontro bilateral desde a eleição do argentino, em outubro do ano passado.

A reunião desta segunda-feira (30) ocorreu no Dia da Amizade entre Brasil e Argentina, que é celebrado na mesma data há 35 anos, desde uma primeira reunião, em 1985, entre os então presidentes José Sarney e Raúl Afonsín, em Foz do Iguaçu. A ocasião é tida como marco inicial do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Também estiveram presentes na reunião desta segunda-feira (30) os chanceleres do Brasil, Ernesto Araújo, e da Argentina, Felipe Solá. Após o encontro



Divulgação

por videoconferência entre os mandatários, Sarney participou de uma solenidade para marcar a data.

Em nota divulgada após o encontro, a Casa Rosada disse que o presidente argentino pregou um impulso ao Mercosul e defendeu durante a reu-

nião “deixar as diferenças no passado e encarar o futuro com as ferramentas que funcionem para o bem de todos”.

Fernández destacou a colaboração entre os dois países nas áreas de segurança e defesa, que segundo ele tem avançado. O mandatário argentino

mencionou a necessidade de cooperação também na área ambiental e citou oportunidades no setor de gás natural.

Segundo a nota da Casa Rosada, Bolsonaro também ressaltou no encontro a boa integração entre as Forças Armadas dos países, seja no de-

envolvimento da indústria bélica ou no combate ao narcotráfico e o crime transnacional.

O presidente Jair Bolsonaro apoiou o ex-presidente da Argentina Mauricio Macri, que acabou derrotado por Fernández na eleição de 2019. Bolsonaro não compareceu

à posse do homólogo argentino. Ambos já estiveram juntos em eventos do Mercosul, mas ainda não tinham realizado uma reunião bilateral.

Procurado pela Agência Brasil, o Palácio do Planalto confirmou a reunião entre os presidentes na manhã desta segunda.

ECONOMIA

Caixa retorna valores não movimentados do saque emergencial do FGTS

Cerca de R\$ 7,9 bilhões do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), creditados nas contas Poupança Social Digital e não movimentados, vão retornar hoje (30) para as contas vinculadas dos trabalhadores, devidamente corrigidos. O balanço foi divulgado nesta segunda-feira pela Caixa Econômica Federal. O processamento do retorno dos valores pode levar até sete dias corridos.

Caso desejem, os trabalhadores ainda podem ter acesso ao saque, cujo valor é de até R\$ 1.045, considerando a soma dos saldos de todas as contas ativas e inativas no



FGTS. Para isso, deverão solicitar pelo aplicativo do FGTS, entre 7 e 31 de dezembro, para que a Caixa transfira novamente o

valor a ser sacado para a conta digital, que pode ser movimentada pelo aplicativo Caixa Tem. O saque emergencial pode-

rá ser utilizado em transações eletrônicas, saque em espécie ou transferência, sem custo, para outras contas.

Marcelo Camargo/Agência Brasil

A Caixa informa que é preciso estar com os dados cadastrais atualizados para receber o saque emergencial FGTS. Quem ainda não fez o saque e quer ter acesso ao dinheiro deve acessar o aplicativo FGTS, complementar os dados cadastrais e solicitar o saque dos valores, que serão creditados na Conta Poupança Social Digital. O valor e a data do crédito serão informados em seguida.

O Saque Emergencial FGTS foi criado pela Medida Provisória 946/20 para auxiliar os brasileiros no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Desde o início do calendário de saques,

foram disponibilizados R\$ 37,8 bilhões para mais de 60 milhões de trabalhadores.

Mais dúvidas podem ser esclarecidas nos canais disponibilizados pela Caixa para atender demandas relacionadas ao saque emergencial FGTS: App FGTS, site fgts.caixa.gov.br, Central de Atendimento CAIXA 111, opção 2; e Internet Banking CAIXA. O banco alerta que não envia mensagens com solicitação de senhas, dados ou informações pessoais. A Caixa também não envia links ou pede confirmação de dispositivo ou acesso à conta por e-mail, SMS ou WhatsApp.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE EDÉIA - Escrivania do 2º Cível e Anexos
 Rua Dr. Jales Teles Pires esq/ com a Avenida Joaquim Vital, Qd. 02, Lt. 06,
 Setor Fênix-Edéia-GO-75.940-000-Fone (64) 34921395/34921382

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 5272523-91.2020.8.09.0040 - Natureza: Recuperação Judicial (L.E.) - Requerente: TERCIO ALVES PORTILHO E OUTROS
Requerido: CREDORES - Valor da Causa: 42.072.665,75 - Juiz: HERMES PEREIRA VIDIGAL

PROCESSO N. 5272523-91.2020.8.09.0040 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial. **REQUERENTES:** TERCIO ALVES PORTILHO, inscrito no CPF: 015.815.031722, CLEUSA DE GOIAS PORTILHO, inscrita no CPF nº 292.344.921753, TERCIO ALVES PORTILHO JUNIOR, inscrito no CPF nº 578.032.266704, RENATA MARQUEZ DE SOUZA PORTILHO, inscrita no CPF nº 709.405.411749, HELCIO MARTINS GERVASIO, inscrito no CPF nº 650.292.756749, CLAUDIA DE GOIS PORTILHO MARTINS, inscrita no CPF nº 625.975.236791, MAERCIO DE GOIS PORTILHO, inscrito no CPF nº 8487920.726772. **ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680, ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836 e JOUBERT JADER DA SILVA – OAB/MT 19.598 - ADMINISTRADOR JUDICIAL: GUARDIANS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, com sede na Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, Setor Universitário, CEP: 75.909-285, Rio Verde-Goiás, telefones: (64) 30506980, (64) 3050-9980, Celular: (64) 98104-7911, e-mails: contato@guardiansadmjudicial.com.br ou marcus@guardiansadmjudicial.com.br.

REPRESENTANTE: MARCUS JULIANO ROCHA BRANCO CRC nº 014952/O-5 - **VALOR DA CAUSA:** 42.072.665,75 (quarenta e dois milhões, setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - **INTIMADO/CITADO/NOTIFICADO:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS.

RESUMO DA INICIAL: Após discorrer sobre seu histórico e todo o crescimento obtido nos anos de existência, a parte Requerente Tércio Alves Portilho E Outros (Grupo Paraiso), como se autodenomina, justifica a legitimidade ativa dos requerentes que compõe a demanda, faz breve relato sobre as razões de sua crise, imputando à seca/2014 que consequentemente gerou frustrações de safras e safrinha, bem como instabilidade política/econômica que assolou o mundo no corrente ano, diante da propagação do COVID-19. Segue dizendo que somado à crise econômica financeira já descrita e as dificuldades políticas fizeram a economia ruir. Justifica, a viabilidade comum, e todavia, fundamenta os ajustes provenientes do pedido de Recuperação Judicial, para continuar a ser promissor fonte de receita e empregos, repisando a viabilidade econômica dos requerentes. Após tratar especificamente do preenchimento dos requisitos elencados no artigo 51 da Lei nº 11.101/05, atendendo determinação judicial (evento 04), os requerentes peticionaram no evento 13: a) juntando comprovantes de registro na Junta Comercial, de cópia da última declaração do imposto de renda, dos extratos atualizados de suas contas bancárias e de certidões de protesto da cidade de Joviânia/GO; b) esclarecendo que integram um grupo econômico de fato, inexistindo ato constitutivo do mesmo; e, c) defendendo o exercício da atividade rural pela requerente Renata Marquez de Souza Portilho e a competência deste Juízo para conhecer da ação, uma vez que seu principal estabelecimento está localizada na cidade de Edealina/GO, distrito judiciário de Edéia/GO, de vez que venderam todos os imóveis localizados no município de Vicentinópolis/GO. Na oportunidade, informaram que a requerente Cláudia de Gois Portilho não possui IRPF individual em relação ao exercício 2020, pois figura como dependente na declaração de seu cônjuge Hécio Martins Gervasio. Por despacho do evento 16, foi determinada comprovação da venda das áreas localizadas no município de Vicentinópolis/GO e nomeado profissional para a realização de perícia prévia para averiguar, em síntese, o preenchimento dos requisitos legais para processamento da recuperação judicial. Documentos comprobatórios da venda das áreas nos eventos 26 e 38.

Diante disto, verificado os preenchimentos dos requisitos legais elencados no artigo 51 da Lei nº 11.101/05, foi deferido o processamento do pedido de recuperação, conforme decisão publicada do Diário de Justiça do Estado de Goiás, (Ano XIII - EDIÇÃO Nº 3088 SUPLEMENTO - SEÇÃO III, em 06/10/2020) nos seguintes termos: "... Do exame da documentação apresentada (eventos 01, 13, 26, 38 e 43), do laudo de constatação do evento 41 e da manifestação constante do evento 44, observo que assiste razão ao perito no que pertine a não comprovação do exercício de atividade rural por parte da autora Marislene Guimarães Coelho Portilho. Por certo, o fato da citada autora figurar em alguns títulos como avalista e/ou ter anuído com a prestação de garantia por parte de seu cônjuge (outorga uxória), por si só, não é suficiente para comprovar o seu exercício na atividade rural, como quer entender. Além disso, apesar de nas suas declarações de imposto de renda constar no campo ocupação principal "620 Trabalhador na exploração agropecuária", nestas não há menção a receita oriunda da atividade rural, mas tão somente de sua profissão como odontóloga, o que é de se estranhar. Desta feita, forçoso reconhecer que a autora Marislene Guimarães Coelho Portilho não logrou êxito em comprovar o exercício da atividade rural há mais de 02 (dois) anos. Em consequência, não pode requerer recuperação judicial (art. 48, caput, da Lei nº 11.101/05), razão pela qual INDEFIRO o pedido em relação à mesma. Por outro lado, uma vez preenchidos os requisitos legais (art. 51, da Lei nº 11.101/05), DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial apresentado pelos empresários rurais Tércio Alves Portilho (CPF nº 015.815.031-72), Cleusa de Gois Portilho (CPF nº 292.344.921-53), Tércio Alves Portilho Júnior (CPF nº 578.032.266-04), Renata Marquez de Souza Portilho (CPF nº 709.405.411-49), Hécio Martins Gervasio (CPF nº 650.292.756-49), Cláudia de Gois Portilho Martins (CPF nº 625.975.236-91) e Maercio de Gois Portilho (CPF nº 848.920.726772), com NIRE's 5210488869-8, 52 10488870-1, 52 10488877-9, 52 10488866-3, 52 1048867-1, 52 10488868-0 e 52 10488871-0, respectivamente, autodenominados "GRUPO PARAÍSO". Considerando o trabalho realizado pelo profissional nomeado no evento 16, bem assim a inexistência de impedimento legal, NOMEIO para a função de Administrador Judicial da presente recuperação judicial o contador Marcus Juliano Rocha Branco, inscrito no CRC/GO nº 014952/O-5, com endereço profissional na Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, s/nº, Setor Universitário, Rio Verde/GO, CEP 75.909-285, telefones (64) 3620-3134 e (64) 98104-7911, que deverá ser intimado para, querendo, assumir o munus, por meio de Termo de Compromisso, a partir de quando estará investido para a prática de todos os atos da função, conforme previsto no art. 22, da Lei nº 11.101/2005. Lavre-se o respectivo termo. Nos termos do artigo 24, da referida Lei, observada a capacidade de pagamento dos devedores, a complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para desempenho de atividades semelhantes, FIXO a remuneração do Administrador Judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a qual deverá ser paga da seguinte forma: a) mensalmente, com início após 30 (trinta) dias da apresentação do plano de recuperação judicial, o equivalente a 60% (sessenta por cento), a serem pagos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas iguais; e, b) cumpridas as exigências contidas nos artigos 154 e 155, da Lei de Recuperação Judicial, o valor restante de 40% (quarenta por cento) do montante devido. Em consequência do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, ficam os devedores dispensados da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades rurais, conforme estabelecido no art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, observando-se o disposto no art. 69, da mesma lei. Ficam, ainda, suspensas as ações ou execuções movidas contra os devedores, apenas relativamente aos créditos abrangidos pelo plano, na forma do art. 6º, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do art. 6º, da Lei 11.101/05 e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49, da referida lei, cabendo aos devedores informar o fato aos juízos competentes. Os devedores deverão apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob as penas da lei. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Goiás, onde os requerentes possuem registro, para que dê cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 69, da Lei nº 11.101/05, devendo o expediente ser encaminhado via email, com confirmação. Comuniquem-se, por cartas, as Fazendas Públicas da União e das Unidades Federadas em que os devedores tenham estabelecimento e intime-se o Ministério Público dos termos da presente decisão. Os devedores deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência (art. 53 c/c arts. 71, e 73, II, todos da Lei nº 11.101/05). Para fins de elaboração do Quadro Geral de Credores, publique-se o Edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/05, no Diário Oficial, devendo conter: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atual e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores, nos termos do art. 55, da LRE, salvo na hipótese do art. 53, parágrafo único, desta Lei. Advirta os credores de que, apresentado o plano de recuperação, será publicado edital com aviso para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestem eventual objeção (art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05). Defiro o pedido formulado no evento nº 26. Atenda-se. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários do perito (evento 55). Intimem-se. Cumpra-se. Edéia, data da assinatura digital. **Hermes Pereira Vidigal Juiz de Direito.**

Advertência: Nos termos do Parágrafo único do artigo 8º da Lei 11.101/05. "Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo." As divergências dos credores deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhadas diretamente ao administrador judicial no endereço abaixo, pessoalmente ou por meio de carta com Aviso de Recebimento (A.R.), desde que postada dentro do prazo legal informado acima, contendo o seguinte endereço: Destinatária: Guardians Administração Judicial (Marcus Juliano Rocha Branco - Endereço: Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, Setor Universitário - Rio Verde - GO. CEP: 75.909-285 - RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito Atualizado):

RELAÇÃO DE CREDORES TERCIO ALVES PORTILHO E OUTROS (GRUPO PARAISO)				
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	ALESSANDRO MACEDO RODRIGUES BARBOSA	020.064.201-43	TRABALHISTA	R\$ 666,67
2	ANTONIO ALVES PEIXOTO	022.764.171-02	TRABALHISTA	R\$ 1.866,67
3	AURELIANO BORGES DA SILVA	040.466.051-70	TRABALHISTA	R\$ 700,00
4	DANIELA SOARES RIBEIRO	006.808.111-17	TRABALHISTA	R\$ 1.833,33
5	FRANCISCO PAULO DA SILVA	854.926.471-72	TRABALHISTA	R\$ 2.266,67
6	JOSE ROBERTO PIRES DA SILVA	216.177.671-15	TRABALHISTA	R\$ 1.033,33
7	ROGÉRIO DOS REIS	055.141.736-66	TRABALHISTA	R\$ 4.111,11
8	URIAS ACACIO NETO	546.875.271-91	TRABALHISTA	R\$ 1.700,00
TOTAL				R\$ 14.177,78
CLASSE II - CREDORES GARANTIA REAL				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	GARANTIA REAL	R\$ 196.060,73
2	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	GARANTIA REAL	R\$ 13.417.766,15
3	BANCO JOHN DEERE S/A	91.884.981/0001-32	GARANTIA REAL	R\$ 26.493,00
4	BANCO RABOBANK	01.023.570/0009-17	GARANTIA REAL AV.	R\$ 19.282.362,50
TOTAL				R\$ 32.922.682,38

CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	ABADIO DE SOUZA	182.095.726-87	QUIROGRAFARIO	R\$ 791.960,00
2	BANCO ITAÚ S/A	60.701.190/0001-04	QUIROGRAFARIO	R\$ 773.978,45
3	CLAUDIO FERREIRA	587.411.861-68	QUIROGRAFARIO	R\$ 4.477.890,02
4	DU PONT DO BRASIL S/A	61.064.929/0032-75	QUIROGRAFARIO	R\$ 164.099,32
5	DUQUIMA AGRONEGOCIOS LTDA	00.808.899/0001-73	QUIROGRAFARIO	R\$ 347.653,71
6	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	07.791.111/0008-89	QUIROGRAFARIO	R\$ 2.707,52
7	OCTHAYDES CAPEL	550.443.878-00	QUIROGRAFARIO	R\$ 975.000,00
8	SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COM. DE SEMENTES S/A	20.089.631/0001-36	QUIROGRAFARIO	R\$ 194.512,50
9	STOLLER DO BRASIL LTDA	54.995.261/0001-18	QUIROGRAFARIO	R\$ 559.525,41
10	PNEUS VISA LTDA	37.038.064/0003-53	QUIROGRAFARIO	R\$ 723,60
11	GOIASMAQ MAQ. AGRICOLAS LTDA	08.760.908/0001-05	QUIROGRAFARIO	R\$ 37.228,84
TOTAL				R\$ 8.325.279,37
CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFARIOS ME/EPP				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	ADESIO LEANDRO - ME	03.621.930/0001-50	QUIROGRAFARIO ME-EPP	R\$ 980,00
2	ROBERTO CHAVES DOS SANTOS-ME	30.658.648/0001-10	QUIROGRAFARIO ME-EPP	R\$ 1.000,00
3	NILZA APARECIDA ALVES - ME	04.939.640/0001-12	QUIROGRAFARIO ME-EPP	R\$ 820,00
TOTAL				R\$ 2.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 41.264.939,53

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES EXCLUSIVAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, Marcus Juliano Rocha Branco (Guardians Administração Judicial, CNPJ n. 26.212.510/0001-16, telefone (64) 3050-6980, (64) 3050-9980, www.guardians.jur.adv.br, endereço na Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, Setor Universitário, CEP: 75.909-285, Rio Verde-Goiás, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lúcia Aparecida de Almeida Leandro, escrivã titular, digitei. Edéia/GO, 23 de novembro de 2020.

Lúcia Aparecida de Almeida Leandro / Escrivã Judiciária - Autorizado (a) pelo Provimento nº 05/2010 - Hermes Pereira Vidigal / Juiz de Direito

FUTEBOL

Federação inglesa investiga possível comentário racista de Cavani



Mike Hewitt

O atleta teria publicado expressão ofensiva em rede social

A Associação de Futebol (FA) da Inglaterra está investigando uma publicação nas redes sociais do atacante Edinson Cavani, do Manchester United, que continha uma frase em espanhol que é

ofensiva em alguns contextos. O uruguaio de 33 anos inspirou o United a uma vitória por 3 x 2 contra o Southampton neste domingo (29), com dois gols e uma assistência após sair do banco no intervalo.

Em resposta a uma mensagem de parabéns no Instagram, Cavani escreveu em espanhol: "Gracias negro". A postagem apareceu logo após a partida e, posteriormente, foi excluída.

Cavani pode sofrer

uma suspensão mínima de três jogos se a FA considerar que ele usou linguagem discriminatória ou racista.

O ex-atacante do Liverpool, Luis Suárez, companheiro de Cavani na seleção do Uruguai, foi

suspenso por oito partidas por usar a mesma palavra em uma discussão em campo com o lateral francês Patrice Evra, do United, em 2011.

Não foi possível contactar o United imediatamente para comentários.


 An advertisement for the Diário Central website. It features a laptop, a tablet, and a smartphone, all displaying the website's interface. The laptop screen shows a news article with a photo of a stadium. To the right, there are social media icons for Facebook and Instagram with the handles 'diariocentral' and '@jornaldiariocentral'. At the bottom, the text reads 'Conheça nosso site' followed by the website URL 'www.diariocentral.com.br'.